



**DECRETO N.º 5.349
DE 18 DE JUNHO DE 2.026.**

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 18 de junho de 2.026, o(a) funcionário(a) **ROSELI APARECIDA DA FONSECA FAVATO**, portador(a) do CPF nº ***.031.438-**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL: ARTIGO 6º, da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003.**

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de junho de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa